



Resolução nº 253/12

João Pessoa, 18 de novembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a Portaria Nº 598/GM, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo;

Considerando Ofício GS/Nº 12/12 de 19 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembleia Ordinária** do dia 17 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **habilitação** da **UTI Neonatal Tipo II** da Fundação Assistencial da Paraíba -FAP – CNES 2315793 no município de CAMPINA GRANDE - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB